



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bordado

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000260/2017

Data: 26/01/2017 Horário: 23:21

Legislativo - OFC 51/2017

Ibitinga, 26 de janeiro de 2017.

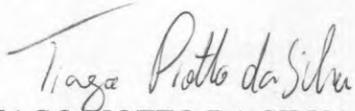
Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

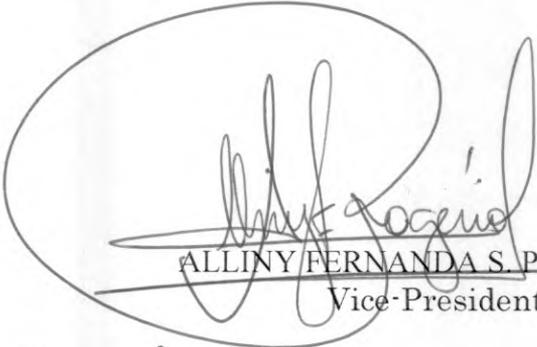
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 026/2017 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente


ALLINY FERNANDA S. P. ROGÉRIO
Vice-Presidente


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Secretário

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 026/17

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.964, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

Art. 1º. O parágrafo único do Art. 1º da Lei n.º 2.964, de 13 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º ...

***Parágrafo Único.** É requisito essencial para a ocupação do cargo de Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho a formação do titular em curso superior que comprove em grade curricular qualificação e/ou especialização em recursos humanos ou similar.”*

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões”Dejanir Storniolo”, ...

